



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 11

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro, a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números duzentos à duzentos e quarenta e um, na importância de seis mil, novecentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos. -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

Maria Sousa

O TESOUREIRO